



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

LEI Nº 1168 de 12 de setembro de 2014

Dispõe sobre modificação de nome da Creche Municipal Raio de Luz, que passará a ser denominada Creche Municipal Professora Maria Lair Ferreira de Queiroz.

(Autoria Da Vereadora Rosenilda Aparecida Da Silva)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art.1º - Fica modificado o nome da Creche Municipal Raio de Luz, localizada na Rua Pedrina Maria do Espírito Santo, no Jardim São Paulo, Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, que passa a ser denominada “Creche Municipal Professora Maria Lair Ferreira de Queiroz”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal